

1. Introdução

A ComBio Energia S.A (ComBio) publicou em 24 de junho de 2022, pela primeira vez, seu Relatório de Sustentabilidade, documento que demonstra seu desempenho sob os pontos de vista ambiental, social e de governança. A publicação também apresenta de que maneira nossas práticas estão em alinhamento com (i) os princípios do Pacto Global, (ii) os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ODS) e (iii) as dimensões do Sistema B.

O presente documento apresenta as definições, os critérios e as premissas adotadas para o relato dos indicadores presentes no relatório. O objetivo do documento é trazer maior transparência e clareza no reporte para os stakeholders, assim como apoiar o processo de asseguarção das informações. O relatório foi elaborado em conformidade com as Normas GRI – opção essencial – e a asseguarção do relatório é realizada de forma independente pela PwC Brasil.

2. Limites organizacionais e exceções no escopo de reporte

Os dados reportados correspondem ao período dos ciclos anuais de 2020¹ e 2021² e contemplam todas as unidades da companhia³:

- (i) Escritórios administrativos;
- (ii) Laboratório de análises;
- (iii) Unidades produtoras de vapor (UPV);
- (iv) Unidades produtoras de biomassa (UPB);
- (v) Unidades termelétricas (UTE).

A ComBio apresenta um modelo de negócio bastante específico e, para fins de reporte, consideramos uma lista exaustiva de produtos (qualquer item fabricado para venda) e serviços (a execução de um trabalho oferecido ou contratado por terceiros):

- (i) Produtos: biomassa e vapor;
- (ii) Serviços: O&M de térmicas e ativos de terceiros; locação e serviços de equipamentos de biodigestão e eficiência energética e implementação de projetos.

As exceções nos limites e período de reporte estão sinalizadas na tabela presente na seção 5 “Detalhamento dos critérios de reporte” do documento.

3. Informações contábeis, moedas e conversão

As informações contábeis publicadas no Relatório de Sustentabilidade foram confrontadas pela companhia com as informações disponíveis nas Demonstrações Contábeis⁴ referentes ao mesmo período. Ambos os documentos consideram os mesmos limites organizacionais. Assim como o Relatório de Sustentabilidade, as demonstrações foram auditadas de forma independente pela PwC Brasil.

Todas as informações monetárias são reportadas em moeda nacional, Real brasileiro (R\$). Caso tenha a necessidade de conversão para Dólar americano (US\$), considere-se a cotação do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro do ano de reporte.

¹ 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

² 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

³ As unidades estão detalhadas no Relatório de Sustentabilidade, seção “Onde estamos”

⁴ <https://combioenergia.com.br/relacoes-com-investidores/>

4. Considerações de Reporte

Para elaboração do Relatório de Sustentabilidade foram realizadas entrevistas com diferentes áreas da companhia para coleta de indicadores e levantamento de informações relevantes para o relato. Considerando que esse é o primeiro relatório, ocorreu também o alinhamento de critérios e premissas que, a partir de então, tornam-se padrões de reporte.

Os dados estão centralizados nos responsáveis administrativos; porém, contamos com o apoio das áreas operacionais para garantir a completude e coerência das informações. Para os próximos anos, estamos estruturando uma plataforma de sustentabilidade para coleta das informações e evidências de maneira sistêmica e centralizada.

5. Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela inserida abaixo apresenta os indicadores GRI com necessidade de maiores detalhamentos para garantir o entendimento integral do leitor. A base deve ser utilizada como complemento à leitura do relatório, proporcionando maior transparência no reporte dos dados.

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|----------------------|---|---|----------------------|
| 102-1 | Nome da organização | O nome fantasia e a razão social são reportados. | N/A | Não |
| 102-7 | Porte da organização | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8 e premissas reportadas na seção 2 "Limites organizacionais e exceções no escopo de reporte". | N/A | Não |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|--|---|----------------------|
| 102-8 | Informações sobre empregados e outros trabalhadores | <p>A área de Gente e Gestão, centralizada em nossa matriz, consolida as informações sobre o quadro de colaboradores, licenças maternidade/paternidade e benefícios. Os dados são extraídos do ERP Datasul, utilizado internamente para gestão de pessoas, entre outras atividades de gerenciamento.</p> <p>O reporte considera colaboradores próprios permanentes contratados sob regime de tempo integral (40h a 44h semanais) e estagiários contratados sob regime de tempo parcial (30h semanais) ativos na data base de 31/12. Não são considerados conselheiros.</p> <p>Não reportamos dados de colaboradores terceiros (prestadores de serviço). A companhia está estruturando a base para consolidar tais informações. Ressaltamos que a maior parte dos terceiros é móvel e atua em atividades pontuais de nossa operação.</p> | N/A | Não |
| 102-9 | Cadeia de fornecedores | <p>Quando abordamos os principais produtos e serviços dentro de nossa cadeia de fornecimento, consideramos aqueles que, juntos, representam mais de 80% dos custos totais destinados aos fornecedores. Custos que contemplam serviços realizados em diversas unidades são excluídos do cálculo, tais como, contas de energia elétrica, benefícios aos colaboradores e locação de veículos.</p> <p>A companhia entende:</p> <p>(i) Produto como qualquer item fabricado para venda;</p> <p>(ii) Serviço como a execução de um trabalho oferecido ou contratado por terceiros.</p> | N/A | Não |
| 102-10 | Mudanças significativas na organização e em sua cadeia de fornecedores | Esse é o primeiro relatório de sustentabilidade da companhia, portanto, esse indicador não é aplicável. | N/A | N/A |
| 102-11 | Princípio ou abordagem da precaução | A companhia entende princípio da precaução como o conjunto de mecanismos para evitar e minimizar ameaças e degradações ambientais, mesmo que com ausência de certeza científica absoluta. | N/A | Não |

| Indicador GRI | Nome | Crítérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|---|--|---|----------------------|
| 102-41 | Acordos de negociação coletiva | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | Não contempla estagiários. | Não |
| 102-49 | Alterações no relato | Esse é o primeiro relatório de sustentabilidade da companhia, portanto, esse indicador não é aplicável. | N/A | N/A |
| 103-1 | Explicação do tópico material e seu Limite | O detalhamento sobre o local dos impactos e o envolvimento da organização estão descritos ao longo do relatório de sustentabilidade. | N/A | Não |
| 201-1 | Valor econômico direto gerado e distribuído | O DVA é apresentado conforme formato previsto nas Demonstrações Financeiras e no CPC 09. | N/A | Não |
| 204-1 | Proporção de gastos com fornecedores locais | <p>Para reporte, consideram-se as seguintes premissas:</p> <p>(i) Nesse indicador, há o recorte de fornecedores mais significativos, que são aqueles que, juntos, representam 80% dos gastos totais destinados a cadeia de fornecimento.</p> <p>(ii) Fornecedores locais são aqueles a menos de 80 km de nossas unidades.</p> <p>(iii) Todas as unidades que tiveram gastos com fornecedores são consideradas no reporte.</p> <p>(iv) Os gastos que contemplam serviços realizados em diversas unidades são excluídos do cálculo, tais como, contas de energia elétrica, benefícios aos colaboradores e locação de veículos.</p> <p>A área financeira é responsável por disponibilizar o relatório com todos os pagamentos efetuados aos fornecedores no ano, enquanto a área de infraestrutura extrai os dados cadastrais de fornecedores através do ERP Datasul.</p> | N/A | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Crítérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|---|--|----------------------|
| 205-3 | Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas | <p>A companhia entende como corrupção qualquer tipo de favorecimento, direto ou indireto, seja com empresa privada ou órgãos públicos. Casos confirmados são aqueles analisados e considerados procedentes pela administração.</p> <p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8.</p> | N/A | Sim |
| 206-1 | Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio | <p>A companhia entende concorrência desleal ou prática comercial indevida como qualquer ação que interfira na livre iniciativa e desrespeite seus concorrentes. A prática antitruste é definida como ações de limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa; dominar mercado relevante de bens ou serviços; aumentar arbitrariamente os lucros; e exercer de forma abusiva posição dominante. Ressaltamos que a nossa representatividade no mercado ainda não justifica prática antitruste. Casos confirmados são aqueles analisados e considerados procedentes pela administração.</p> | N/A | Sim |
| 301-1 | Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume | <p>A produção de vapor utiliza matérias-primas específicas, conforme apresentado abaixo com suas respectivas originações:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Água: Bases fiscais e relatórios operacionais; (ii) Biomassa: Relatório de movimentação de estoque (relatório de produção); (iii) Produtos químicos: Relatório de compra e consumo. <p>O racional de cálculo considera:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Somatória de peso dos materiais discriminados por tipologia (ii) Estimativas estão devidamente sinalizadas no relatório; (iii) Materiais renováveis são aqueles que, normalmente, não se esgotam facilmente devido à rápida velocidade de renovação e capacidade de manutenção, como biomassa e água; (iv) Materiais não renováveis são aqueles considerados esgotáveis e de baixa velocidade de renovação, como produtos químicos e combustíveis fósseis. | O indicador considera apenas a principal atividade da companhia, a geração de vapor. | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|--|---|----------------------|
| 302-1 | Consumo de energia dentro da organização | O consumo de energia é reportado em GJ e considera as seguintes premissas: (i) Energia elétrica e a queima de combustíveis que são de responsabilidade de compra e/ou controle da companhia; (ii) Dados para conversão de unidades são baseados no 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories (IPCC 2006), na ferramenta de cálculo do Programa Brasileiro GHG Protocol e no Balanço Energético Nacional (BEN); (iii) Exclusivamente para o vapor produzido, os dados são baseados em informações internas. | N/A | Sim |
| 303-5 | Consumo de água | A companhia apresenta algumas especificidades em relação ao tema de água, pois nossos clientes são os responsáveis pelas etapas de captação, armazenamento e tratamento de água utilizada em nossa operação. O controle é realizado através de bases fiscais e relatórios operacionais. Utiliza-se o Aqueduct Water Risk Atlas da World Resources Institute (WRI) para definir as áreas de estresse hídrico. Consideramos estresse hídrico aquelas classificadas como risco alto (3-4) ou muito alto (4-5). | Para reporte do indicador, considera-se exclusivamente o consumo de água em nossas atividades operacionais. | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|---|--|---|----------------------|
| 305-1 | Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE) | <p>Nosso inventário de GEE contempla emissões diretas (Escopo1) e emissões indiretas de energia elétrica (Escopo 2) e é assegurado por terceira parte independente.</p> <p>Os dados coletados utilizados para elaboração de nosso inventário de emissões de GEE englobam todas as nossas unidades, permitindo assim uma visão consolidada das emissões de CO2e da companhia.</p> <p>O cálculo das emissões diretas e indiretas de GEE considera:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Padrões e ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol; (ii) Todos os gases (CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3); (iii) Controle operacional como abordagem. <p>Os dados são obtidos através de planilhas de controle internas, relatórios fiscais, relatórios de produção, entre outros. A originação dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme categorias do inventário:</p> <ul style="list-style-type: none"> (iv) Combustão fixa: Relatório de movimentação de estoque (reporte de produção) e relatório de compra e consumo; (v) Combustão móvel: Relatório de compra e consumo; (vi) Gases refrigerante: Relatório de compra e consumo e controles internos; (vii) Energia elétrica: Contas de energia elétrica. | N/A | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|--|--|----------------------|
| 305-2 | Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia | <p>Nosso inventário de GEE contempla emissões diretas (Escopo1) e emissões indiretas de energia elétrica (Escopo 2) e é assegurado por terceira parte independente.</p> <p>Os dados coletados utilizados para elaboração de nosso inventário de emissões de GEE englobam todas as nossas unidades, permitindo assim uma visão consolidada das emissões de CO2e da companhia.</p> <p>O cálculo das emissões diretas e indiretas de GEE considera:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Padrões e ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol; (ii) Todos os gases (CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3); (iii) Controle operacional como abordagem. <p>Os dados são obtidos através de planilhas de controle internas, relatórios fiscais, relatórios de produção, entre outros. A originação dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme categorias do inventário:</p> <ul style="list-style-type: none"> (iv) Combustão fixa: Relatório de movimentação de estoque (reporte de produção) e relatório de compra e consumo; (v) Combustão móvel: Relatório de compra e consumo; (vi) Gases refrigerante: Relatório de compra e consumo e controles internos; (vii) Energia elétrica: Contas de energia elétrica. | N/A | Sim |
| 305-7 | Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas | <p>A área de SSMA é responsável por solicitar e arquivar os relatórios de monitoramento das caldeiras da companhia.</p> <p>Para cálculo, considera-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Emissões contempladas na Resolução CONAMA N° 382/2006; (ii) Taxa média de emissão (kg/h) presente nos relatórios de monitoramento, multiplicada pelas horas de disponibilidade das caldeiras. | Não contempla as emissões da UPV Porto Franco. | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|---|--|----------------------|
| 306-3 | Resíduos gerados | Os dados de resíduos são obtidos através relatório fiscais, controles internos e certificados de destinação de resíduos. A originação dos dados está mais bem detalhada a seguir, conforme materiais: (i) Não perigosos: Certificados de destinação, controles internos e bases fiscais; (ii) Perigosos: Certificados de destinação e controles internos. | Não contempla resíduos perigosos e não perigosos que não temos responsabilidade de destinação (resíduos administrativos, EPIs etc.). | Sim |
| 307-1 | Não conformidade com leis e regulamentos ambientais | A companhia entende multas significativas e não conformidade com leis e/ou regulamentos ambientais como quaisquer multas independentemente do valor, desde que estejam oficialmente reconhecidas (ofícios, notificações formais etc.). | N/A | Sim |
| 401-1 | Novas contratações e rotatividade de empregados | As taxas são calculadas mensalmente através das seguintes fórmulas: (i) Taxa de demissão: Número de demissões voluntárias e involuntárias / Número de colaboradores ativos no mês * 100 (ii) Taxa de movimentação: Número de admissões + número de demissões voluntárias e involuntárias / Número de colaboradores ativos no mês * 100 O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | N/A | Não |
| 401-2 | Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | N/A | Não |
| 401-3 | Licença maternidade/paternidade | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | N/A | Não |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|---|---|---|----------------------|
| 403-1 | Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho | A área de SSMA é composta por colaboradores presentes em nossas unidades operacionais e em nossa matriz, que é responsável pela consolidação e controle dos dados. O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador. | Sim |
| 403-2 | Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador. | Sim |
| 403-3 | Serviços de saúde do trabalho | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | N/A | Sim |
| 403-4 | Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador. | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|---|---|----------------------|
| 403-5 | Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | N/A | Sim |
| 403-6 | Promoção da saúde do trabalhador | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | N/A | Sim |
| 403-7 | Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios | A companhia entende impactos significativos na saúde e segurança do trabalho como qualquer acidente com afastamento ou doença ocupacional produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho. | N/A | Sim |
| 403-8 | Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho | O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8. | Apesar de a companhia estar estruturando a base para consolidar o número de colaboradores terceiros (prestadores de serviço), eles fazem parte do escopo de atividades e práticas descritas no indicador. | Sim |

| Indicador GRI | Nome | Crítérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|--|--|---|----------------------|
| 403-9 | Acidentes de trabalho | <p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8, ou seja, colaboradores próprios.</p> <p>A companhia entende as seguintes definições:</p> <p>(i) Acidentes de trabalho com consequência grave são aqueles que resultam em tratamento hospitalar/cirúrgico com mais de 30 dias de afastamento;</p> <p>(ii) Conforme legislação nacional, acidentes de comunicação obrigatória são aqueles de trabalho ou de trajeto ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência/trabalho/residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução - permanente ou temporária - da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte;</p> <p>(iii) Todos os acidentes e incidentes são comunicados internamente;</p> <p>(iv) As taxas foram calculadas com base 1.000.000 de horas trabalhadas;</p> <p>(v) As horas trabalhadas são disponibilizadas mensalmente pela área de Gente e Gestão.</p> | N/A | Sim |
| 403-10 | Doenças profissionais | <p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8, ou seja, colaboradores próprios.</p> <p>Conforme legislação nacional, a companhia considera doenças de comunicação obrigatória aquelas doenças ocupacionais produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.</p> | N/A | Sim |
| 404-3 | Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira | <p>A área de Gente e Gestão controla as informações de desenvolvimento (treinamentos, cursos, programas de liderança) e de avaliações de desempenho e feedbacks. Os indicadores relacionados às avaliações de desempenho são extraídos da plataforma SER HCM e contemplam informações do Ciclo de Avaliação de Competências da companhia. Os treinamentos são controlados por meio de planilhas internas.</p> <p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8 e 405-1.</p> | Não contempla estagiários. | Não |

| Indicador GRI | Nome | Critérios e premissas | Exceções nos limites e período de reporte | Indicador assegurado |
|---------------|---|---|---|----------------------|
| 405-1 | Diversidade em órgãos de governança e empregados | <p>Para relato de diversidade no quadro de colaboradores, há a segregação em 7 categorias funcionais, sendo elas: (i) Diretoria (diretores); (ii) Gerência (gerentes); (iii) Gestão (coordenadores, supervisores, líderes e gestores de unidade); (iv) Especialista (especialistas, instrumentistas e consultores); (v) Administrativo (assistentes e analistas de áreas administrativas e de projetos e técnicos de laboratório); (vi) Operacional (motoristas, operadores, mecânicos, brigadistas, eletricitas, analistas e auxiliares florestais, de serviços gerais e de O&M); (vii) Estagiário (estagiários).</p> <p>O reporte considera as mesmas premissas do indicador 102-8.</p> | N/A | Não |
| 419-1 | Não conformidade com leis e regulamentos na área socioeconômica | A companhia entende multas significativas, sanções não monetárias significativas e não conformidade com leis e/ou regulamentos na área socioeconômica como quaisquer multas/sanções independentemente do valor, desde que estejam oficialmente reconhecidas (ofícios, notificações formais etc.). | N/A | Sim |